



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 032/2023 - NOMEIA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SELEÇÃO DE GESTORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, os membros abaixo discriminados, para comporem a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, de acordo com a Lei municipal Nº 520/2022 de 09 de setembro de 2022, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e seleção de gestores escolares para rede municipal de educação do município de Santo André-PB. Designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

INTEGRANTE	FUNÇÃO
ANCELMO ANTONIO DE ALMEIDA ARAÚJO	PRESIDENTE
JOSÉ FABIANO DE ARAÚJO OLIVEIRA	MEMBRO
PABLO CAMILO DE ARAÚJO	MEMBRO
MARIA FRANCILEIDE GARCIA DINIZ	MEMBRO
JONAS MACIEL DA SILVA	MEMBRO

Art. 2º - Poderão participar deste processo seletivo, exclusivamente, os servidores comissionados como gestores escolares e/ou efetivos do grupo ocupacional do magistério, conforme lei municipal Nº 431 de 08 de abril de 2019 que instituiu o (PCCR) - Plano Cargos Carreira e Remuneração do magistério público municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 15 de junho de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-